



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 30 de junho de 2016, EDWILMA COSTA VELOSO** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 085/2016 de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO